



**CARLOS CHAGAS**  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**EDITAL nº 66 DE 18 DE ABRIL DE 2024.**  
INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO  
DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM **CIRURGIA GERAL**  
DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE CARLOS CHAGAS

A Coordenação de Pós-Graduação e a Direção do Instituto Superior de Ciências da Saúde Carlos Chagas (ICC) tornam público, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Pós Graduação *lato sensu* em **CIRURGIA GERAL**, conforme Resolução ICC nº 028 de 20 de junho de 2023 (Regulamento Geral dos Cursos de Pós Graduação *lato sensu* do ICC) e a Resolução nº 1 MEC/CNE de 06 de abril de 2018 (Diretrizes e Normas para Cursos de Pós Graduação *lato sensu*) que no período de 18 a 23 de abril de 2024, estarão abertas as inscrições para o processo seletivo do curso de Pós-graduação *lato sensu* em **CIRURGIA GERAL**, para ingresso no 1º semestre de 2024. O link para as inscrições e o edital na íntegra estão disponíveis na página web do referido instituto, no endereço eletrônico: <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/> . O curso será coordenado pelo(a) Professor(a) Paulo Loures.

**1– Das Inscrições:**

1.1. As inscrições para o processo seletivo discente deverão ser realizadas **exclusivamente** de forma remota, por meio do link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> .

Período das inscrições:

1.2. As inscrições serão realizadas a partir das 00 horas do dia 18 de abril de 2024 até as 18 horas do dia 23 de abril de 2024.

1.3. Valor da inscrição e formas de pagamento da inscrição:

a) O valor da taxa de inscrição é de R\$ 500,00 (quinhentos reais);

b) O pagamento poderá ser efetuado das seguintes formas:

- Transferência bancária:

Banco Bradesco

Agência: 1852

Conta Corrente: 0495832-2

Favorecido: Instituto de Pós-Graduação Médica Carlos Chagas

CNPJ número 42.590.091/0001-02

- Pix: Chave pix: [financeiro@carloschagas.org.br](mailto:financeiro@carloschagas.org.br) (e-mail)

- Cartão de crédito: a ser pago presencialmente, no setor financeiro do ICC ou por meio do pedido de um link para pagamento com cartão de crédito (o pedido do link deve ser enviado ao e-mail [financeiro@carloschagas.org.br](mailto:financeiro@carloschagas.org.br), colocando o nome completo do candidato e o curso ao qual está se inscrevendo. Após o recebimento do link e respectivo pagamento, ir ao link <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> e proceder à sua inscrição).

## **2 – Da documentação da inscrição e do seu envio:**

2.1. Documentos necessários para a inscrição dos candidatos (devem ser digitalizados e em PDF):

- a) Cópia do diploma (ou da declaração de conclusão da Graduação) e do histórico escolar;
- b) Curriculum vitae ou currículo lattes;
- c) Cópia da carteira do Conselho profissional, ou da identidade e do CPF;
- d) Comprovante de pagamento referente à taxa de inscrição.

2.2. O envio de **toda** a documentação deverá ser realizado **exclusivamente** por meio de anexos no link: <https://carloschagas.apprbs.com.br/geral> , até as 18h do último dia de inscrição (horário de Brasília).

2.3 Somente serão consideradas válidas as documentações postadas até a data limite do período de inscrições (estabelecidas no item 1 deste Edital).

## **3 – Da devolução da taxa de inscrição:**

Somente haverá a devolução do valor da taxa de inscrição se não houver a formação de turma.

## **4 – Das vagas:**

4.1. Os candidatos concorrerão a 01 (uma) vaga, para o curso de **CIRURGIA GERAL**.

4.2. Poderão se candidatar os **médicos brasileiros** devidamente registrados no CRM, com a documentação exigida no item 2 deste edital; os candidatos aprovados e que sejam de outro Estado deverão, no mínimo, apresentar o comprovante de solicitação de transferência do registro.

## **5 – Do curso:**

5.1. O curso de **CIRURGIA GERAL** possui duração de 03 (três) anos em regime integral (2 turnos).

5.2. Valor do investimento: 36 cotas de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), mais 06 (seis) parcelas semestrais no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), de acordo com a cláusula 5ª do contrato a ser assinado pelo aluno.

5.3. O início das aulas se dará no dia 29 de abril de 2024 às 08h no Hospital Estadual Carlos Chagas.

## **6 – Da análise curricular e entrevista:**

6.1. A análise curricular e a entrevista pessoal com o candidato serão de forma remota (plataforma Google Meet), no dia 24 de abril de 2024, a partir das 15h (o link será enviado antecipadamente).

6.2. Ambas etapas terão nota máxima de 10, com peso 1 cada.

6.3. Se solicitado, o candidato deverá apresentar a documentação comprobatória, a posteriori.

## **7 – Da aprovação e classificação final:**

7.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete inteiros).

7.2. A nota final será a média das 2 etapas, cujas notas serão somadas e divididas por 2.

7.3. Como critério de desempate, caso haja empate de notas, terá prioridade aquele(s) com maior pontuação na análise curricular. Em permanecendo o empate, será por aquele de maior idade, conforme a Lei 10741 de 1º de outubro de 2003.

## **8 – Da divulgação dos resultados:**

8.1. O resultado final do presente processo seletivo será divulgado na página do curso no site do ICC, no dia 24 de abril de 2024, no endereço <https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/>

## **9 – Da matrícula:**

9.1. As matrículas deverão ser realizadas presencialmente, na secretaria do Instituto de Ciências da Saúde de Carlos Chagas, sito à Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ CEP 20021-060, das 10 até às 16 horas nos dias 25 e 26 de abril de 2024, para a entrega dos documentos, preenchimento da ficha de matrícula e assinatura do contrato.

9.2. O candidato deverá entregar, pessoalmente, uma cópia dos seguintes documentos:

a) Registro Geral - RG;

b) CPF;

c) Registro Profissional;

d) Diploma e Histórico escolar;

e) Duas fotos 3x4;

f) Declaração de Veracidade das Informações, preenchida e assinada (documento disponível na página do curso no site);

9.3. O candidato deverá estar de posse de todos os documentos originais solicitados para a matrícula, caso haja necessidade de conferência no ato da matrícula.

9.4. O candidato aprovado e classificado que não comparecer para matrícula será considerado desistente.

## **10 – Da reclassificação**

10.1. Os candidatos aprovados que não obtiverem classificação suficiente para ingresso no curso, a depender do número de vagas, ficarão no quadro de reserva para possibilidade de ingressarem caso surja vaga, no período de até 60 (sessenta) dias após o término da matrícula (período máximo para convocação).

10.2. Em havendo reclassificação, o candidato a ser chamado terá um prazo máximo de 07 (sete) dias para confirmação e envio de documentos, e até 20 dias para efetivação da matrícula presencialmente, das 10 às 16 horas na secretaria do ICC, sendo chamado o próximo no caso de não cumprimento destes prazos.

## **11 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ETAPAS	DATA	LOCAL
Inscrição	De 00 hora do dia 18 de	<a href="https://carloschagas.apprbs.com.br/geral">https://carloschagas.apprbs.com.br/geral</a>

	abril até as 18h do dia 23 de abril de 2024.	
Análise Curricular e entrevista	Dia 24 de abril de 2024, a partir das 15h.	Plataforma Google Meet (o link será enviado antecipadamente).
Divulgação do Resultado	Dia 24 de abril de 2024.	<a href="https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/">https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/</a>
Matrícula	Das 10 às 16 horas do dia 25 e 26 de abril de 2024.	Na Secretaria do ICC, na Av. Beira Mar, 406 - Grupos 503 a 506 - Castelo - Rio de Janeiro – RJ.
Reclassificação	26 de junho de 2024.	<a href="https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/">https://www.carloschagas.org.br/cursos/cirurgia-geral-4/</a>
Início do Curso	Dia 29 de abril de 2024, às 08 horas.	Hospital Estadual Carlos Chagas

## 12 – Disposições finais:

- 12.1. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e nos seus anexos, expediente dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela Direção e pela Coordenação de Pós Graduação do ICC, órgãos responsáveis pelo processo seletivo.